



# PODER LEGISLATIVO

Câmara de Vereadores de São Pedro do Sul - RS  
E-mails: [camara@camarasps.rs.gov.br](mailto:camara@camarasps.rs.gov.br)  
[juridico@camarasps.rs.gov.br](mailto:juridico@camarasps.rs.gov.br)



**PORTARIA Nº 011/2025 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**NOMEIA ASSESSOR DE BANCADA  
DA CÂMARA DE VEREADORES DE  
SÃO PEDRO SUL, A CONTAR DE  
14 DE FEVEREIRO DE 2025, E DÁ  
PROVIDÊNCIAS.**

**EDUARDO SERDOTTI**, Presidente da Câmara de Vereadores de São Pedro do Sul - RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e com base na Lei Municipal nº 1585, de 30 de janeiro de 2006, e suas alterações, e no Of. nº004/MDB, protocolo nº 000048.

## **NOMEIA**

Art. 1º Nomeia **Pedro Arthur Schalemberger da Silva** no Cargo em Comissão de Assessor de Bancada do Partido Movimento Democrático Brasileiro - MDB, com percepção de CC4, a contar de 14 de fevereiro de 2025 conforme disposições contidas na Lei Municipal nº 1585/2006 e suas alterações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara de Vereadores de São Pedro do Sul - RS, aos doze dias do mês de fevereiro de 2025.

**Ver. Eduardo Serdotti**,  
Presidente da Câmara de Vereadores de São Pedro do Sul.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**



**CÂMARA DE VEREADORES DE  
SÃO PEDRO DO SUL**

RUA XV DE NOVENBRO, 793 - 97400-000  
89.250.641/0001-08

## Manifesto do Documento

Para confirmar a integridade do documento, basta informar a chave de autenticação (BF2C96D5) no site:  
<https://citta.click/0TDCjs2F>

PORTARIA		Autenticação  BF2C96D5
Protocolo -		
<b>Documento</b> 000011 / 2025	<b>Processo</b> -	



**Assinatura Eletrônica Simples**  
**Identificação:** EDUARDO SERDOTTI  
**CPF:** 025\*\*\*.\*\*\*90  
**Assinado em:** 12/02/2025 11:10:28  
**Local:** IP: 45.183.75.240 Geolocalização: -29.619247, -54.177438

Hash do documento (SHA-256): bbc3c6fafc0531c3b0462b8a94b004aacaed0a6328a36bff89ef63c2c0fe1584

Documento assinado eletronicamente, conforme relação de assinatura(s) acima identificadas(s), assinado nos termos da Lei Federal nº 14.063/2020; MP 2.2002/01.